



# DIOGRADE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.860 - sexta-feira, 14 de março de 2025

18 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO n. 16.206, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso I e III da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024, sem utilizar o limite de 15%,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 4.321.097,00 (quatro milhões trezentos e vinte e um mil e noventa e sete reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.206, DE 10 DE MARÇO DE 2025.										
UG			Programa de Trabalho			El. de Desp		Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código	Suplementação
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	3190	25400000	38.090,56
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	3190	25401070	355.003,11
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	3390	25710000	20.000,00
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	3390	25710000	200.000,00
		Total								613.093,67

3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	4490	27000000	555.711,87
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2035	4490	27000000	3.152.291,46
Total										3.708.003,33
Total Geral										4.321.097,00

DECRETO n. 16.207, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

#### DECETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 18.667.197,06 (dezesseis milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e seis centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.207, DE 10 DE MARÇO DE 2025.										
UG			Programa de Trabalho			El. de Desp		Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código	Suplementação
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	3390	25690000	1.030.000,00

PREFEITA..... Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira  
Procuradora-Geral do Município ..... Cecília Saad Cruz Rizkallah  
Secretária Especial da Casa Civil ..... Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais ..... Youssif Assis Domingos  
Controlador-Geral do Município ..... Elton Dione de Souza  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social ..... Anderson Gonzaga da Silva Assis  
Secretaria Munic. da Fazenda ..... Márcia Helena Hokama  
Secretaria Munic. de Administração e Inovação ..... Andréa Alves Ferreira Rocha  
Secretário Especial de Articulação Regional ..... Darci Caldo  
Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas ..... Catiana Sabadin Zamarrenho  
Secretário Especial de Licitações e Contratos ..... André de Moura Brandão  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos ..... Ednei Marcelo Miglioli  
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável ..... Ademar Silva Júnior  
Secretário Munic. de Educação ..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
Secretaria Munic. de Saúde ..... Rosana Leite de Melo  
Secretaria Munic. de Assistência Social e Cidadania ..... Camilla Nascimento de Oliveira  
Secretaria Executiva da Mulher ..... Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva  
Secretário Executivo da Juventude ..... Paulo César Lands Filho  
Secretário Executivo de Cultura ..... Valdir João Gomes de Oliveira  
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande ..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários ..... Cláudio Marques Costa Júnior  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..... Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos ..... José Mário Antunes da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito ..... Paulo da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação ..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes ..... Sandro Trindade Benites  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande ..... João Henrique Lima Bezerra

0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	3390	25690000	250.000,00
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	3390	25430000	93.711,54
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	3390	25690000	3.183.457,67
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	4490	25690000	500.000,00
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	4490	25430000	350.000,00
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	4490	25690000	6.791.000,00
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	3390	25690000	250.000,00
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	3390	25430000	941.165,00
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	3390	25690000	80.000,00
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	4490	25430000	3.636.500,00
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	4490	25500000	1.557.311,69
							Total		18.663.145,90	
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4026	4490	25010000	4.051,16
							Total		4.051,16	
							Total Geral		18.667.197,06	

## DECRETO n. 16.208, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso III e IV da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 424.396,15 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionadas no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.208, DE 13 DE MARÇO DE 2025.										
UG	Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte				
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código	Anulação
0233	S	FAC	90	8	244	41	4063	3390	15000000	328.983,00
							Total		328.983,00	-

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul										
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <a href="http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE">www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</a> <a href="mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br">diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</a>										
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34										
SUMÁRIO										

DECRETOS.....	01
SECRETARIAS .....	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	11
ATOS DE PESSOAL .....	12
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	17
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	18

2800	F	SEGOV	90	14	422	104	2081	3390	15000000	95.413,15	-
									Total	95.413,15	-
0233	S	FAC	90	8	244	41	4063	3390	15000000	-	328.983,00
									Total	-	328.983,00
2800	F	SEGOV	90	14	422	104	2081	3390	17000000	-	95.413,15
									Total	-	95.413,15
									Total Geral	424.396,15	424.396,15

## DECRETO n. 16.210, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 8.239.363,99 (oito milhões duzentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.210, DE 13 DE MARÇO DE 2025.										
UG	Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte				
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código	Suplementação
0253	F	FMDU	90	15	451	39	4057	3390	25000000	2.331.700,50
0253	F	FMDU	90	15	451	39	4057	4490	25000000	342.000,50
0253	F	FMDU	90	15	451	39	4058	3390	25000000	685.631,10
0253	F	FMDU	90	15	451	39	4058	4490	25000000	182.000,00
								Total		3.541.332,10
0254	F	FUNSESDE	90	6	181	45	4048	3390	25000000	924.425,37
0254	F	FUNSESDE	90	6	181	45	4048	4490	25000000	2.156.992,53

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.211, DE 13 DE MARÇO DE 2025.											
UG	Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte					
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código	Suplementação	
0254	F	FUNSESDE	90	6	181	45	4048	4490	27010000	50.000,00	
								Total		50.000,00	
1035	S	FMS	90	10	122	4	4011	4490	27030000	5.373,00	
								Total		5.373,00	
2800	F	SEGOV	90	14	422	104	2081	3390	27000000	720.524,31	
								Total		720.524,31	
								Total Geral		775.897,31	

## SECRETARIAS

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 208, DE 19/6/2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Harmonia Comércio Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 124 e 125, todos pertencentes a Lei Federal n.14.133/2021 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 29764/2024-64, volume 2.

**OBJETO:** Acréscimo na quantidade do item 1 a 6, no valor total o contrato n. 208, de 19 de junho de 2024 e alteração da razão social.

**ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Fica acrescido os percentuais descritos na quantidade do item 1 ao item 6, e de 24,81713129036774% (por cento), e no valor total do Contrato n. 208/2024, correspondendo a R\$ 557.272,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), passando de R\$ 2.245.515,38 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos), para R\$ 2.802.787,88 (dois milhões, oitocentos e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme justificativa de fl. 592/594.

**RAZÃO SOCIAL:** No Contrato n. 208/2024, a razão social onde constou: Juvenal Batista de Oliveira Ltda, passe a constar: Harmonia Comércio Ltda.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 208/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Juvenal Batista de Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 92, DE 1/4/2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 125, bem como artigo 105 e 107, todos pertencentes a Lei Federal n. 14.133/2021 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 12709/2024-71.

**OBJETO:** Acréscimo na quantidade do item 1 e no valor total o Contrato n. 92, de 1º de abril de 2024 e prorrogação do prazo de vigência.

**ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Fica acrescido na quantidade do item 1 de 24,97003595685178% (por cento), e no valor total do Contrato n. 92/2024, correspondendo a R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), passando de R\$ 278.333,60 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), para R\$ 347.833,60 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), conforme justificativa de fl. 223/224.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contado de 2/4/2025 a 1º/10/2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 92/2024, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Sidney Rodrigues de Almeida.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 222, DE 28/6/2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Gomes & Azevedo Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 111, caput da Lei Federal n. 14.133/21, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 10648/2024-16 - Volume 7.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 222, de 28 de junho de 2024 - Contratação de empresa especializada para a execução da pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Ramez Tebet - Etapa A, no município de Campo Grande/MS.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 222/2024, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 1º/1/2025 a 29/6/2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 222/2024, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Cançado Soares e Ersom Gomes de Azevedo.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 461 DE 5/10/2022.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Tascon Engenharia Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na justificativa, na planilha de aditivo e no cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 71712/2019-41 - Volume 13.

**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 461, de 5 de outubro de 2022 - Contratação de empresa especializada para a reforma do Teatro Octávio Guizzo (Paço Municipal) e anexo, em Campo Grande - MS.

**ACRÉSCIMO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 461/2022, o qual passará o valor global de R\$ 1.117.567,51 (um milhão, cento de dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 1.329.547,54 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), acrescendo o valor de R\$ 211.980,03 (duzentos e onze mil, novecentos e oitenta reais e três centavos). A Alteração Corresponde: Acrédito de 22,65% do valor do contrato, correspondente a R\$ 211.980,03 (duzentos e onze mil, novecentos e oitenta reais e três centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 461/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes, Paulo Eduardo Cançado Soares e Luan Augusto de Freitas.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE CESSÃO DE USO n. 04, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Sirpha - Lar do Idoso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação suplementar em vigor, e no Processo Administrativo n. 112683/2022-35.

**OBJETO:** A cessão de uso, pela Secretaria Municipal de Assistência Social - CEDENTE, em favor da SIRPHA - LAR DO IDOSO, a título não oneroso, a posse de veículo RENAULT/KWID ZEN 2 1.0, ano FAB.: 2024 ano MOD.: 2025, cor Branca, COMB.: ALC/GASOL, com capacidade para 5 passageiros, RENAVAM 01422078431, CHASSI 93YRBB009SJ0494482.

**TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO:** É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente Cessão de uso.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Ivan Nery de Queiroz.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE CESSÃO DE USO n. 05, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação suplementar em vigor, e no Processo Administrativo n. 46456/2022-87.

**OBJETO:** A cessão de uso, pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Cedente, em favor do Centro de Integração da Criança e do Adolescente, a título não oneroso, a posse de 3 (três) freezers - tipo vertical: marca: consul CVU30, material do corpo: aço: sistema de refrigeração: frostfree; capacidade: mínima 220L; controle de temperatura: termostato digital externo; quantidade de porta: 01: tensão 110/220v, 3 (três) freezers - tipo dupla ação; marca: metal frio, posição horizontal: capacidade mínima: 530 litros: pés: 04, com rodízios giratórios, quantidade de porta: 02: tampa: cega, com abertura basculante e puxador: gabinete interno e externo: aço com pintura anticorrosiva: dreno: frontal; degelo: manual; controlador de temperatura: termostato ajustável; faixa de temperatura função refrigerador: entre 1 e 8°C; faixa de temperatura função freezer: entre -25 e -16°C; dimensões externas mínimas: 147 CM x 93 CM x 69 CM (L X A X P), cor branco, 1 (uma) lavadora - tipo: de roupas, marca: colormaq; voltagem: 110v; uso: doméstico: capacidade mínima: 15kg; cesto: em inox; funções: lavagem, enxágue e centrifugação; tampo: vidro temperado, 1 (uma) batedeira - tipo: planetária: capacidade: 12 litros: voltagem: 220v, marca mana bpm-12, requisito: elétrica, 2 (dois) forno - tipo: micro-ondas; capacidade mínima: 30L; potência mínima: 1.000w: voltagem: 110v; cor: branco.

**TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO:** É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente Cessão de uso.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Renata Cortada Dupas.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Edital n. 64/2020

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO dos atos contidos nos Editais nº 14/2020 (Convocação Exame Psicotécnico), nº 16/2020 (Convocação Exame Médico), nº 18/2020 (Convocação 5ª Etapa – Investigação Social), nº 34/2020 (Convocação Exame Psicotécnico), nº 40/2020 (Resultado Preliminar – Exame Psicotécnico), nº 41/2020 (Resultado Definitivo – Exame Psicotécnico), nº 42/2020 (Convocação Exame Médico), nº 48 (Resultado Preliminar Exame Médico), nº 52/2020 (Convocação 5ª Etapa – Investigação Social), nº 55/2020 (Resultado Preliminar 5ª Etapa – Investigação Social) e nº 56/2020 (Resultado Definitivo 5ª Etapa – Investigação Social)**, dos candidatos sub judice, na parte específica referente aos candidatos MARCELO DE SOUZA CAMARGO, JOSUÉ LEAL DA SILVA MOURA E KÊNIA MOLINA ARGUELHO, inscrições n. 211000840, 211012455 e 211001556, respectivamente, para o Concurso Público de Provas, para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em atendimento às Sentenças transitadas e julgadas nos autos n. 0824523-62.2021.8.12.0110, 0823975-37.8.12.0110 e 0800418-84.2022.8.12.0110

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 20/2023-83

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 20/2023-12, publicado no DIOGRANDE n. 7.513, de 24 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SAS - Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023-83

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS****DATA:** 17 de março de 2025**HORÁRIO:** 08 horas**LOCAL:** SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - na Gerência de Gestão de Pessoas - RH**ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí - Campo Grande - MS**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Ampla Concorrência)**

Classificação	Candidatos
1283	LUCAS ARANDA ORTALE
1284	JHONATAN ROBERT MOREIRA TAVARES
1285	IZABEL PEREIRA SILVA
1286	Candidata Convocada pela Vaga do Cotista Negro (187º) através do Diogrande n. 7.842, de 26/02/25.
1287	SUELEN RODES DA SILVA
1288	DANGELA MELO CANDIA
1289	ROSELI DA VEIGA SILVA DOS SANTOS
1290	RONALDO DOMINGUES
1291	CELSO DE SOUZA LAUREANO
1292	STEFANNY GONZALEZ MAIA DE SOUZA
1293	FERNANDA JOSE DOS SANTOS
1294	JULIANA RIBEIRO DE ANUNCIAÇÃO
1295	FABIO PEREIRA FARIA FILHO
1296	JULIENE FERREIRA DIAS
1297	LUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES
1298	JOAO VICTOR DOS ANJOS VAS
1299	ANA CAROLINA GONÇALVES VIEIRA
1300	GABRIELE KAUNY VIEIRA GULART
1301	THEREZA CRISTINA FREITAS DAVILA
1302	VANESSA DA SILVA MOURA
1303	EDEILDA MARIA DA SILVA

EDITAL n. 21/2023-21

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
“PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 21/2023-08, publicado no Diogrande n. 7.403, de 28 de fevereiro de 2023, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER**, para substituir vacâncias de servidores desligados no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, conforme relação nominal, modalidade esportiva, data, horário e endereço especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**SANDRO TRINDADE BENITES**  
Diretor-Presidente da  
Fundação Municipal de Esportes

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2023-21

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO****LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração e Inovação – Gerência de Processo Seletivo Simplificado – Paço Municipal**ENDEREÇO:** Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro**DATA:** 18 de março de 2025**HORÁRIO:** 8h**FUNÇÃO: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER - PILATES**

Classificação	Candidatos
18	Lucivania de Souza Oliveira
19	Paloma Caroline Santana Catalano
20	Thiago Simões Vieira Correia
21	Jeniffer Costa de Mello

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023**

EDITAL n. 134/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **convocação sub judice de candidato para o Procedimento de Heteroidentificação**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0842359-79.2024.8.12.0001, conforme segue:

**1.** Fica **CONVOCADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, o candidato abaixo relacionado, a participar do Procedimento de Heteroidentificação, que será realizado exclusivamente na cidade de Campo Grande/MS.

<b>Local:</b> JNZ SERVICOS CONTABEIS E EMPRESARIAIS
<b>Endereço:</b> Av. Júlio de Castilho, 500, Sala 4, Vila Sobrinho, CEP. 79110-000, Campo Grande/MS
<b>Data da Avaliação:</b> 22/03/2025
<b>Horário de abertura dos portões:</b> 08:30
<b>Horário de fechamento dos portões:</b> 09:00

**PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Nome	Inscrição
Lucas dos Santos Alvarenga Monteiro	2660028599

I - O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões munido de **documento oficial original com foto e o termo de autodeclaração da respectiva concorrência impresso, preenchido e assinado**. A Autodeclaração mencionada encontra-se disponível em anexo a este Edital.

II - Quanto à condição de pessoa negra, considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe do Instituto Avalia, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
- d) as formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

**2.** A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas ao candidato e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 134/2023**

**AUTODECLARAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - NEGROS**

Informo que no ato da inscrição me autodeclarei pessoa preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Declaro, através deste documento, que sou negro, da cor \_\_\_\_\_, ratificando a informação prestada no ato da inscrição.

(preta ou parda)

Estou ciente ainda de que, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos termos da Lei Municipal nº 5.677, de 16 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal n. 6.267, de 2 de setembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 15.761, de 30 de novembro de 2023, será avaliado exclusivamente as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

Declaro ciência de que não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Neste ato, autorizo a obtenção de minha imagem através de vídeo e fotos, para análise do fenótipo, para fins de avaliação de minha condição de pessoa preta ou parda, nos termos da Lei Municipal nº 5.677, de 16 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal n. 6.267, de 2 de setembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 15.761, de 30 de novembro de 2023. A recusa de filmagem será motivo de eliminação do processo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade, dia, mês e ano.

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

**EDITAL n. 14/2024-04**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
“PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação de Resultado Final n. 14/2024-03, publicado no Diogrande n. 7.607, de 08 de agosto de 2024, **CONVOCAM** a candidata ANGELICA NAZARÉ MENDES COUTO DE JESUS, aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER** – Modalidade **RITBOX**, para substituir vacância de servidora desligada no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPS, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – no dia 18 de março de 2025 (horário normal de expediente), para receber orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**SANDRO TRINDADE BENITES**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

**EDITAL n. 05/2025-02**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGAM** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de profissional a ser contratado por tempo determinado na função de **MÉDICO VETERINÁRIO**, para exercer atividades de inspeção de produtos de origem animal, bem como CONVOCAM os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos (aperfeiçoamento e experiência profissional), conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, no AUDITÓRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - localizado na Travessa Pires de Matos, n. 50 - Bairro Amambá - Campo Grande-MS, conforme data e horário divulgados no Anexo Único deste Edital.

II - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente constituído com a apresentação de procura simples, cópia do documento de

identificação do candidato e cópia do documento de identificação do procurador.

III - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.

IV - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e cópia da documentação comprobatória da participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional e experiência na área de atuação, conforme TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS divulgada abaixo.

V - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

ITEM	TÍTULO	Título	Unitário	Máximo
01	Experiência profissional nas atividades de inspeção de bovinos (frigoríficos) ou funções similares, sendo 10 (dez) pontos para cada ano de experiência devidamente comprovada.	5	10	50
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de frigoríficos ou inspeção de bovinos, realizados a partir de 2020, observando-se: a) Carga horária mínima 60h b) Carga horária mínima de 40h c) Carga horária mínima de 20h d) Carga horária mínima de 10h	1 1 2 2	10 10 5 5	10
03	Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros eventos similares, na área de frigoríficos ou inspeção de bovinos, realizados a partir de 2020.	2	5	10

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**ADEMAR SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 05/2025-02**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**DATA:** 18 de março de 2025

**HORÁRIO:** Das 8 horas às 10h30min.

**LOCAL:** Auditório do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG

**ENDEREÇO:** Travessa Pires de Matos, n. 50 - Bairro Amambá

**FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO**

Inscrição	Candidatos	Nascimento
146900	ALECSANDRA DE SOUZA REIS	10/05/2002
146927	ALESSANDRA FLORES SANTANA	11/11/1992
146915	ALEXANDRE CATTO NOIA	08/04/1999
146956	ALINE INÉS DE FÁTIMA COSTA	03/07/1996
146932	ALIRE BARBOSA DOS SANTOS WALTEMAN	29/09/1987
147042	ALVARO ROBERTO CAVALCANTI	29/09/1957
146925	ALYNE MITCHELL FREITAS SILVA	04/07/1995
147032	AMANDA COSTA RODRIGUES	17/09/1998
146921	ANA ALICE CARRILHO DE SOUZA	22/02/2003
146939	ANA CAROLINA PORTES	05/05/1998
146934	ANA CLAUDIA FLORES DE SOUZA KRAMM	07/08/1999
146868	ANA CRISTINA DOS REIS FERREIRA	22/05/1973
146940	ANA FLAVIA DANTA ZANELLA	23/09/2001
146964	ANA FLAVIA FRANCO DA CUNHA ROSA	12/02/1999
146944	ANA PAULA EICHELT TAVARES	23/05/1997
146888	ANDRÉ LUIS DA SILVA MARTINS	04/05/1998
146884	ANDREZZA MONTEIRO PEREZ	18/08/1990
147024	ANGELA MARIA FORTES DE ANDRADE	17/02/1968
147010	ANNA VITÓRIA DA COSTA LOPES DUTRA	31/03/1997
146942	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	06/07/1990
146978	ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR	14/08/1973
146887	ASMAA MAHMOU OSMAN HUSSIEN	05/10/1995
146957	AYLANA LOPES STRALIOTTO	19/05/1992
146890	BEATRIZ DOS SANTOS GUDI VARGAS	31/08/1998
146924	BRUNA TACLA SAAD	31/10/1981

146876	BRUNO ARBEGAUS HOOG	01/08/1996
146871	BRUNO TORRES MARIANO	10/09/1998
147001	CAIUS GERTZ RYSDYK AZAMBUJA JACARANDÁ	01/09/1999
146873	CAMILA BARBOSA LEONEL	28/11/1989
146922	CARLA PEDROSO VIEIRA	03/03/1998
146977	CAROLINA LIMA	07/02/1996
146895	CAROLINE ALVES JULIANO DE MORAES	15/08/1993
146869	CAROLINE SOARES DE MOURA CATER	20/03/1999
146870	CHEYENNE SANTANA JÁCOMO	12/07/1990
146954	CLAUDINEIA OSSUNA DA SILVA	15/02/1988
146981	CLAUDIO ROBERTO BELON JUNIOR	13/08/1976
146983	CRISPIM FERREIRA DE LIMA NETO IWATA	25/04/1983
146987	CRISTHIE HELENO SCATOLIN	02/08/1976
146949	CRISTIAN MENEGHETTI	23/11/1981
146930	CRISTIELY LIMA DE SOUZA AMORIM	30/04/1993
147020	DANIEL HIKARU JYOOBOJI	02/05/2000
147018	DANIEL MASSAO NOGUCHI	26/06/1983
146885	DANIELE YUMI SASAKI	20/10/1988
146948	DANIELLA DE BRAGA ROCHA	04/11/1992
146961	DANILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	13/08/1989
146936	DAVI AUGUSTO BARBOSA SANTIAGO	20/11/2002
146994	DAYANE DE SOUZA MOREIRA	18/10/1985
147043	DÉBORA CRISTHINE TORRACA	30/09/1985
146879	DELCIO AFONSO VILELA JUNIOR	20/11/1974
146931	DJULIE BATAIM DE ATAIDE	10/04/1996
146923	EDISON SEVERINO DA SILVA	21/07/1979
147011	ESTER MERCADO CEDRON BENETTI	09/01/1998
147035	FABIANE ALVES CIPRIANO	11/03/1986
146908	FELIPE FERREIRA BRITO	10/09/2000
146974	FILIPE CAMPOS ARAÚJO	06/08/1991
146958	FLÁVIA VIANA LESO	21/03/1998
146969	FLAVIO JOAO DOS SANTOS SOUZA	06/02/1980
146878	FREDERICO DAMASCENO JACQUES	20/03/1991
147014	FREDERICO ROTTER BEGARA GOMES	17/10/1986
146970	GABRIEL MESSAGE PEREIRA NETO	11/12/1987
146980	GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO	20/11/1999
147041	GABRIELA AZAMBUJA LIEBERT BERNARDI PALACIO	23/05/1997
146979	GABRIELA CRUZ ACOSTA	16/11/1992
146891	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	16/10/1987
146963	GABRIELA KAROLINE VILALBA COENE	02/10/1998
147046	GABRIELA OLIVEIRA ALENCAR	10/03/1996
147029	GABRIELLE EVELYN LIMA DA SILVA	05/03/1998
146989	GEISE EVELLYN MENEZES LOPES RIQUELME	24/10/1992
146991	GEOVANA DA SILVA XAVIER	07/10/1997
146898	GLÓRIA FERREIRA DUA LIBI	03/08/1999
147033	GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS MACHADO	13/11/1998
146907	HELDER LEITE DA SILVA	26/08/2002
146882	HIGOR FELIPE WOLLMANN	13/02/1989
147006	IGOR FERREIRA LEAL DE PAULA	10/05/1999
147003	IGOR MODESTO	06/07/2001
147039	IZABELLA SANTANA MONTEIRO	17/01/1999
146914	JAMES BARBOSA ANDRADE	23/03/1982
146986	JAMILLY MAYSSAN SUAREZ ARTEAGA HUSSEIN TAHA	06/12/1997
146965	JAQUELINE OSHIRO PEREIRA	28/09/1984
146952	JERAMI SCHULZ	29/01/2001
146883	JOANA CAROLINA GEORGETTI CORRÊA	29/10/1985
147013	JOÃO CAMPOS	12/06/1984
146904	JOÃO KINTSCHEV JUNIOR	09/03/1989
146917	JOÃO MARCOS SIMÕES PEREIRA	12/04/1996
147023	JOÃO PAULO DOMINGUES GUERREIRO	11/04/2002
147005	JOAO PEDRO GOMES DA COSTA	02/09/1999
146875	JONATAN ROZENDO MACHADO	08/04/1988
146933	JORGE DARIO CUEVAS URBIETA	29/08/1987
146953	JOSÉ PAULO SOUZA CARDOSO DEBOM	16/02/1991
146973	JOSEANE MOREIRA MANGELOT	08/07/1987
146912	JOSICARLA CANDIDA FERREIRA	20/04/1996
146943	JULIA SANT'ANA MENESSES	23/09/2001
146990	JULIANA JAQUES DE ARRUDA SANTOS	02/05/1998
146901	JULIANE NEFERTARI MEDEIROS OLIVEIRA	28/09/1995
146911	JULIO RODRIGUES MAFFEI NETO	30/06/1981

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS****DATA:** 18 de março de 2025**HORÁRIO:** Das 13h30min às 16h30min.**LOCAL:** Auditório do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG**ENDEREÇO:** Travessa Pires de Matos, n. 50 - Bairro Amambáí**FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO**

Inscrição	Candidatos	Nascimento
146997	KAROLINE ANGÉLITA JESUS	03/02/1987
147012	KAWE KAGUE ARUTH	23/10/2001
146926	KAYO ALEXANDRE SOUZA TORRES	14/06/1999
146906	KEITY DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA	07/01/1989
146892	KELVIN ELIAS DE FARIA	04/04/1997
146881	LABIBE NOVAIS	22/04/1994
146910	LAURA DE OLIVEIRA MIRANDA	07/08/2002
146894	LAURA TIEMANN DOS SANTOS	27/12/1993
146996	LAYRON VINICIUS DA COSTA BESERRA	26/11/1991
147026	LEONARDO LESCANO ARCANJO NEVES	28/10/2000
146945	LEONARDO SILVA DANTAS	05/03/1999
147017	LETICIA DA COSTA MOTTA	25/10/1997
147002	LETICIA PELISARI BORTOLETTO	18/04/1991
146899	LIDINARA PASCHOAL CARLOS	06/12/1985
146966	LIVIA AJUL MIYASATO	09/11/1988
147044	LUANA MARQUES BLEY	13/02/1988
147022	LUCAS ALVES DOS SANTOS COSTA	10/06/1994
146920	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	10/09/1998
146985	LUCAS LIMA SARAIVA FERREIRA	03/05/2001
146967	LUCAS PEREIRA LINO	02/04/1997
147009	LUCAS ROSSINI DA SILVA	12/09/2002
146929	LUCAS YAN DANTAS	30/01/1999
146950	LUCIANA ALVES DE ANDRADE	09/10/1995
146919	LUIZ EDUARDO MIRANDA DA SILVA	06/04/1993
146960	LUIZ VICTOR FRANCO FREIRE	18/07/1997
146946	LUIZA GALLAS	16/03/1993
146905	MACILAINA BATISTA DA SILVA	09/06/1988
147021	MARIA EDUARDA FREITAS D AVILA	11/03/2000
146918	MARIA EDUARDA GARCIA FRANÇA	01/06/2002
146968	MARIA EDUARDA GRASSIO LEONEL	24/07/2002
147036	MARIANA AMADUCI TINÓS	13/11/2000
146935	MARIANA LIMA DA SILVA	08/07/1988
146984	MARYANNA SOARES DE SOUZA BASMAGE	10/04/1984
146874	MATHEUS COUTINHO DE LIMA	27/10/2000
147025	MATHEUS DA SILVA ALMEIDA	07/02/1998
147000	MAYARA DA SILVA LIMEIRA	22/09/1991
147038	MAYARA SCHUEROFF SIQUEIRA	21/11/1994
147040	MYKAEL REYNAUD	17/02/1997
146962	MYLENA DE BARROS CREPALDI	26/04/2000
146897	NAIRA COLMAN DE CARVALHO	13/12/1989
147008	NATALIA SCREMIN DIAS	25/05/1990
146998	NATHALIA CARVALHO NOVAIS SILVA	28/03/1996
146896	NATHALIA GOMES CAMPOS	15/09/1996
146903	NICOLE LUISE RIBEIRO SILVA	16/03/1991
147016	OTÁVIO PIRANI	11/11/1996
146941	PATRÍCIA ALVES PEREIRA	26/06/1990
146995	PATRICIA MORAIS DE OLIVEIRA	14/03/1997
146872	PAULA JULIA DE AZAMOR	28/03/2002
146993	PAULO SERGIO FARIA VIEIRA	04/07/1989
146971	PEDRO ROGÉRIO DE MORAES	22/04/1984
146913	RACHEL MARRONE DE OLIVEIRA	18/12/1997
146902	RAFAELA DE CAMPOS FONSECA	01/08/2000
146947	RAFAELA GAMARRA DE SOUZA	09/08/1994
147015	RAFAELA VALENSUELA	01/02/2002
146982	RAÍSA FLÔRES NUNES CAMPAGNOLI	30/12/1988
146976	RAMON PEREIRA DA SILVA	01/03/1976
147034	RAPHAELA MEGAIOLI DE OLIVEIRA	19/02/2000
146951	RAULENE RODRIGUES LOBO	16/07/1986
147045	RAYANE CARDOSO CRISTALDO	18/09/1995
147007	RAYZZA RODRIGUES PERIN	18/02/1993
146893	REGIELI CRISTINI DA SILVA FERREIRA	14/06/2000
146988	RENATA DE CÁSSIA MOURA AMORIM	14/12/1991
147047	RENATA PACHE MATIAS	27/04/1994
146992	RÚBIA CAETANO	12/07/1999
146889	RUDSON MEDEIROS FERRAZ	18/06/1982

146886	SALLENE DA SILVA MACIEL	29/08/1983
147048	SAMEA OLIMPIA PEREIRA MOURA	08/07/1986
146938	SIMONE VEIGA DE SOUZA	09/12/1987
146909	STEPHANI RIOS GUTIERRES	13/07/1993
146972	STERFESON WALLYS LIMA PIMENTEL	01/05/1994
147031	SUELLEN AMANDA CHAPARRO BUHLER	13/10/1994
146880	TAMIRES HOFFMEISTER DE OLIVEIRA	11/07/2001
146955	THABATA CAROLINE ALONSO DE MENEZES	02/07/1999
147037	THAIS NUNES DEFAVARI	18/03/1999
146928	THALIA CAROLINE ALVES RODRIGUES	20/04/1997
147027	THAMARA MATOS ANDRADE	22/05/1992
146959	THAUANY GOES	23/11/1990
146999	VENICIUS SILVA DE PAULA	17/01/1996
147030	VICTOR MENDES E SILVA	15/04/1997
146937	VINICIUS FELIX	03/04/1992
147004	VITÓRIA MACHADO NERES GONÇALVES	13/02/1993
147028	WAGNER RESENDE SCHIO	15/12/1986
146916	WANYA DA SILVA XAVIER BENTO	01/09/1983
146877	WILLIAN GOMES	20/08/1992
147019	WILLIAN VILALVA DOMINGUES	17/04/1985
147049	YARA DE ASSIS CHEVERRIA	05/06/1997
146975	YASMIN BASSANY DOS REIS	18/09/1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável/ SEMADES, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do julgamento a revelia e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
1765/2024	74894/24-24	ADRIANA DA ROCHA ATAHIDES	8800020078	510833
1825/2024	64383/24-59	AGRIPINO BISPO DOS SANTOS	11280050034	531086
1714/2024	25480/24-35	ALDO EURIPEDES DONIZETE	7280250036	527056
1781/2024	74815/24-58	AMBIENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7601941419	521822
1827/2024	85082/24-41	ANNELISE PEREIRA BARBOSA	21733510525	523170
1687/2024	79078/24-99	ANTONIO CESAR TROMBINI	3915740056	522341
1778/2024	74860/24-11	ANTONIO DAMICO DO NASCIMENTO	1380070207	523071
1819/2024	67894/24-12	ANTONIO FRANCISCO ERBANSKI	3102440969	530701
1822/2024	69799/24-54	ANTONIO FRANCISCO URBANSKI	3102440861	530704
1750/2024	74824/24-49	ARLETE VIEIRA DANTAS	1190840561	524867
1603/2024	67719/23-63	ARMANDO ASSUNÇÃO GOMES	2830050062	521361
1885/2024	90914/24-41	CERRADO INCORPORADORA E PRESTADARA DE SERVIÇOS EIRELI – ME	2670060244	530862
1883/2024	86074/24-58	CINTHYA TAVEIRA DA CUNHA	1902420769	529800
1755/2024	74843/24-93	CLARA GOMEZ	12790810919	521074
1650/2024	79118/24-10	CLEYSON QUEIROZ FALCAO	3810050208	521139
1850/2024	90956/24-91	CRISTIANE DOS SANTOS E OUTROS	7870180149	523266
1858/2024	86907/24-71	DAVI CABRAL MARQUES	8020070073	525389
1846/2024	86909/24-05	DAVI CABRAL MARQUES	8020070073	525392
1836/2024	79071/24-40	DEUSDETE ANTONIO ALVES	9430130126	525027
1692/2024	79031/24-25	DONIZETE APARECIDO CANDIDO	21680170204	523309

1721/2024	79032/24-98	DONIZETE APARECIDO CANDIDO	21680170204	523308
1769/2024	74865/24-26	EDIVAL FERREIRA DA SILVA	1820110338	523683
1738/2024	74818/24-46	EDSON CARLOS KIWO TOMA	12790712690	527345
1824/2024	49989/24-37	EMPRESARIAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	2820120046	529874
1628/2024	49995/24-30	EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2820120216	529876
1723/2024	86911/24-49	ENGECAM ONSTRUÇÕES LTDA	21680030143	525066
1874/2024	64606/24-41	ESPOLIO DALCI VICENTE SEBBEN	5570180039	530749
1645/2024	79107/24-95	ESPOLIO DE ARNALDINO DA SILVA	6430040209	522025
1776/2024	74861/24-75	ESPOLIO DE CICERA MACEDO DE CARVALHO	21850030151	521478
1775/2024	74863/24-09	ESPOLIO DE CICERA MACEDO DE CARVALHO	21850030151	521479
1640/2024	79091/24-57	ESPOLIO DE JOAO DE PAULA RIBEIRO	2890180020	521146
1695/2024	79096/24-71	ESPOLIO DE JOAO DE PAULA RIBEIRO	2890180020	521147
1702/2024	79097/24-33	ESPOLIO DE JOAO DE PAULA RIBEIRO	2890180011	521143
1610/2024	75998/24-65	ESPOLIO DE LUIZ ELEUTHERIO LANI	8980120024	523564
1701/2024	80332/24-29	ESPOLIO DE LUIZ PINTO SEBASTIAO	4040120144	530845
1694/2024	80335/24-17	ESPOLIO DE LUIZ PINTO SEBASTIAO	40401201	530841
1706/2024	80333/24-91	ESPOLIO DE LUIZ PINTO SEBASTIAO	4040120136	530844
1658/2024	80334/24-54	ESPOLIO DE LUIZ PINTO SEBASTIAO	4040120110	530842
1665/2024	80331/24-66	ESPOLIO DE LUIZ PINTO SEBASTIAO	4040120179	530849
1854/2024	68382/24-38	ESPOLIO DE VANIA LUCI SAAD SOLER	5560150301	20164
1857/2024	68381/24-75	ESPOLIO DE VANIA LUCIA SAAD SOLER	5560150310	20163
1726/2024	68379/24-23	ESPOLIO DE VANIA LUCIA SAAD SOLER	5560150263	20182
1856/2024	68383/24-09	ESPOLIO DE VANIA LUCIA SAAD SOLER	5560150326	20184
1849/2024	68378/24-61	ESPOLIO DE VANIA LUCIA SAAD SOLER	5560150280	20185
1805/2024	74835/24-65	EVA FEREIRA PADILHA	11640060176	523880
1802/2024	74851/24-11	FATIMA SILVA DE JESUS	7380290183	517684
1731/2024	79042/24-41	FERZELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21680050187	523307'
1831/2024	75732/21-15	FRANCISCO PEREIRA	11690090270	496451
1881/2024	86126/24-50	GRACIELA FATIMA DA SILVA LIMA	11460060496	514076
1880/2024	90929/24-18	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34770140015	531379
1783/2024	74822/24-13	HOACIR RENATO	7760170148	520101
1468/2024	70448/24-87	I FONSECA EMPREENDIMENTOS LTDA	2561530915	520531
1668/2024	79108/24-58	IRINTINA DE OLIVEIRA CASSEL	3700220108	506885
1696/2024	791012/24-25	IRINTINA DE OLIVEIRA CASSEL	3700220108	521150
1630/2024	57465/24-00	IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11790040173	529427
1873/2024	108721/24-08	IVONE FRAILHA	9330010018	525219
1756/2024	74848/24-15	IZIDORO MIRANDA	21920110018	522923
1579/2024	70413/24-01	KROONNA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	28360111193	518034

Campo Grande, 10 de março de 2025.

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI  
Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

**INFRAÇÕES E MULTAS:**

A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".  
**MULTA** = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00

B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitio de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M."
<b>MULTA</b> = R\$ 30,92 por metro de testada.
C) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 "É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada."
<b>MULTA</b> = 30,92 por metro de testada.
D) Art. 18 § 1º Da Lei 2909/92, "Por não conservação do passeio público (calçada)"
<b>MULTA</b> = R\$ 30,92 por metro de testada
E) Art. 18 Da Lei 2.909/1992 e ART. 5º Da Lei 3.670/1999 "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso)." "
<b>MULTA</b> = R\$ 30,92 por metro de testada.

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 001/2025**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Agenor Barbosa Arantes	Guanandi / Bairro Guanandy	102	05	534238	C
Agenor Barbosa Arantes	Guanandi / Bairro Guanandy	102	05	534236	A
Amelio Americo Hairrman	Jose Abrao / Parque dos Laranjais	18	04	534655	C
Antoine Chidyac	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	255	07	534031	A
Antonio Paulo Dorsa Vieira Pontes	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	43	13	534786	C
Carlos Renato de Sousa Aguiar	Mata do Segredo / Jardim Jardim Campo Belo	07	09	534224	A
Cleones Martins da Silva	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	62	11	534000	C
Espolio de Antonio Murilo Moreira	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	120	10	534184	A
Espolio de Geraldo Escobar Pinheiro	São Francisco / Vila Lidia	06	11	533636	A
Espolio de Geraldo Escobar Pinheiro	São Francisco / Vila Lidia	06	10	533635	A
Espolio de Irma Batista da Silva	Santo Amaro / Jardim Jardim Canada	22	03	533964	A
Espolio de Lazaro Ivanildo Grisoste Barbosa	Santo Amaro / Loteamento Coophatrabalho	07	13	533967	C
Gidnei de Oliveira Maran	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	49	14	534258	A
Gidnei de Oliveira Maran	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	49	14	534259	C
GS Engenharia Ltda	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	137	03	534187	A
GS Engenharia Ltda	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	137	04	534188	A
Herculano Jose da Cruz	Sobrinho / Vila Vila Sobrinho 2 Seccao	07	04	533936	C
Isaias Goncalves de Oliveira	São Francisco / Vila Esplanada 1 Seccao	11	01	533790	A
Iutaka Takegawa	Centenario / Jardim Jardim Monte Alegre	13	04	534222	A
Jamir Piedade da Silva	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BL 05	63	36	533427	A
Joao Martins	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 04	167	07	533308	A
Jorge Robbin	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 04	179	04	533302	A
Juarez Maciel de Oliveira	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	141	04	534191	A
Luiz Humberto Pereira	São Francisco / Fazenda Sem Denominação	GLEBA	A2B	534319	C
Luiz Humberto Pereira	São Francisco / Fazenda Sem Denominação	GLEBA	A2B	534318	A
Mara Tavares Rodrigues	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	84	18	534172	A
Marcos Tadeu Pedroso	Sobrinho / Vila Vila Sobrinho 2 Seccao	13	03	533909	C
Marcos Tadeu Pedroso	Sobrinho / Vila Vila Sobrinho 2 Seccao	13	03	533908	A
Maria Alice Rosa	São Francisco / Bairro Bairro Monte Castelo	09	04	534041	A
Maria Alice Rosa	São Francisco / Bairro Bairro Monte Castelo	09	04	534062	E
Marise Liboni Gavenas	Sobrinho / Vila Sobrinho	17	02	533912	A
Marluce Messias da Silva Furtado	Panama / Loteamento Portal do Panama	01	28	533972	A
OFS Construções Eireli	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	221	08	534030	B
Pedro Tavares	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	81	14	534277	B
Pedro Tavares	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	81	14	534276	A

Pedro Tavares	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	81	14	534278	C
Raquel Martins Tourinho Lanzalaco	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	11	534792	A
Raquel Martins Tourinho Lanzalaco	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	11	534793	B
Reinaldo Cesar Mendes Bacha	Seminario / Jardim Seminario	13	13	534341	A
Reinaldo Cesar Mendes Bacha	Seminario / Jardim Seminario	13	15	534337	A
Renan Marcel Mugica de Mello	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	141	19	534190	A
Rides Serpa	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	94	01	533995	B
Rubens Kossei Nogushi	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	119	16	534219	A
Sebastiao Goncalves Horta	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	307	01	534067	A
Sergio Santana	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	139	A3	534217	A
Silvana Paula da Silva	São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia	49	14	533996	A
Silvana Paula da Silva	São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia	49	14	533998	D
Silvana Paula da Silva	São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia	49	14	534042	C
Siro Bittencourt	Planalto / Vila São Manoel	11	04	534636	A
Siro Bittencourt	Planalto / Vila São Manoel	11	04	534637	B

Campo Grande, 11 de março de 2025.

**ADMIR CRISTALDO**Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SE MADUR**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

**INFRAÇÕES E MULTAS:**

A) Art. 79 Da Lei 2909/92, "Utilizar veículos de divulgação em logradouros públicos, ou imóvel privado, sem licença do órgão municipal competente." <b>MULTA</b> = R\$ 9.274,50 a R\$ 18.549,00
B) Art. 12 da Lei 2909/92, "É proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública." <b>MULTA</b> = R\$ 1.545,5 a R\$ 6.183,00.
C) Art. 18 Da Lei 2909/92, "Os responsáveis por imóveis que sejam lideiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiriços e mantê-los em perfeito estado de conservação." <b>MULTA</b> = R\$ 30,92 por metro de testada.
D) Art. 11 da Lei 2909/92, "Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público." <b>MULTA</b> = R\$ 618,30 a R\$ 3.091,50
E) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitio de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M." <b>MULTA</b> = R\$ 30,92 por metro de testada.
F) Art. 18 C/C 24 da Lei 2.909/1992 e Art. 5º da Lei 3.670/1999, "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso) e manter uma abertura não pavimentada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do que exceder à faixa pavimentada, para fins de drenagem." <b>MULTA</b> = R\$ 30,92 por metro de testada.

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 002/2025**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
93 Soluções Empresariais Ltda	- / Bairro Centro	-	-	528530	A
Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos Agesul	Panama / Residenc Ana Maria do Couto	02	23	533847	B
Agenor Barbosa Arantes	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	102	05	534237	E
Agenor Barbosa Arantes	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	102	05	534235	C
Agripina Oliveira Mendanca	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	39	23	534249	D
Aparecida Maria dos Santos	Panama / Jardim Jardim do Ze Pereira Setor IV	29	06	533952	B
Aurenivina Ferreira Correa	Nova Lima / Jardim Vida Nova	04	01	533652	D
Davi Cabral Marques	Jockey Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	12	07	534218	E
Eduardo Augusto de Paulo	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	339	07	534223	D

Elita Pereira de Lima	Nova Lima / Jardim Vida Nova	13	08	533646	C
Elvezio Scampini	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	79	14	534571	D
Eivaldo Marques Pereira	Mata do Segredo / Jardim Jardim Campo Novo	01	08	535085	C
Espolio de Francisco de Assis Moura	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	45	08	534505	C
Espolio de Irma Batista da Silva	Santo Amaro / Jardim Jardim Canada	22	03	533965	B
Espolio de Lazaro Ivanildo Grisoste Barbosa	Santo Amaro / Loteamento Coophatrabalho	07	13	533966	B
Espolio de Miguel Letterielo	Amambai / Vila Maracaju	05	0AREA	534495	C
Gidnei de Oliveira Maran	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	49	14	534257	C
Gilmar Calonga Vasques	Nova Lima / Jardim Vida Nova	08	10	533648	D
Impridoor Comunicação Visual Ltda ME	- / Jardim Centenario	-	-	533552	A
Jhony Antonio Alves da Silva	Coophavila II / Vila Coophavila II	53	03	533135	B
Jose Vieira dos Santos	Panama / Jardim Jardim do Ze Pereira Setor III	26	37	533955	B
Lina Mendonca da Silva	Mata do Segredo / Jardim Jardim Campo Novo	01	14	535083	C
Lucia Machado da Silva	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	15	01	534501	C
Luis Antonio da Silva	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	AV00J	28	532967	D
Maria Alice Rosa	São Francisco / Bairro Bairro Monte Castelo	09	04	534061	E
Maria Baez Medina	Panama / Jardim Jardim do Ze Pereira Setor III	26	44	533950	B
Maria Rodrigues	Guanandi / Favela Nucleo Guanandy I	89B	05	534239	E
Mario Teodoro Pinheiro	Santo Amaro / Vila Dr Jair Garcia	02	19	533961	C
Mario Teodoro Pinheiro	Santo Amaro / Vila Dr Jair Garcia	02	19	533962	B
Marise Liboni Gavenas	Sobrinho / Vila Sobrinho	17	02	533911	B
Marise Liboni Gavenas	Sobrinho / Vila Sobrinho	17	02	533910	C
Marluce Messias da Silva Furtado	Panama / Loteamento Portal do Panama	01	28	533973	C
Michely Soares Pereira Lima	Santo Antonio / Fazenda Sem Denominação	-	21F	534459	C
Midia em Foco Publicidade Ltda - Me	- / Bairro Monte Castelo	-	-	533276	A
Midia em Foco Publicidade Ltda - Me	- / Bairro Monte Castelo	-	-	533493	A
Midia Em Foco Publicidade Ltda - Me	- / Bairro Monte Castelo	-	-	533556	A
Minazfilho Construtora Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	24	24R	534744	C
Minazfilho Construtora Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	24	24R	534745	E
Minazfilho Construtora Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	24	23R	534746	C
Minazfilho Construtora Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	24	23R	534747	E
Oslania Cabreira Torres Pinto	Nova Lima / Loteamento Vida Nova II	13	20	533662	C
Oslania Cabreira Torres Pinto	Nova Lima / Loteamento Vida Nova II	13	20	533661	E
Pedro Damiao Peralta	Popular / Jardim Jardim Italia	12	28	534129	C
Pedro Tavares	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	81	14	534275	C
Pieguela Echeverria Ziolkowski	Dr Albuquerque / Vila Olinda	16	03	529010	F
Roberto Antonio Dalle Laste	Popular / Loteamento Bosque Santa Monica I	01	05	534131	C
Rubens Kossei Nogushi	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	119	16	534220	E
Silvana Paula da Silva	São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia	49	14	533999	E
Siro Bittencourt	Planalto / Vila São Manoel	11	03	534631	E
Thiago Nascimento Goncalves	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	64	06	534572	B

Campo Grande, 11 de março de 2025.

**ADMIR CRISTALDO**Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

**INFRAÇÕES E MULTAS:**

- A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".  
**MULTA** = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
- B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitio de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M."  
**MULTA** = R\$ 30,92 por metro de testada.
- C) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 "É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada."  
**MULTA** = 30,92 por metro de testada.
- D) Art. 152 Da Lei 2909/92, "O uso da calçada para colocação de mesas e cadeiras deverá ter licença prévia da PMCG."  
**MULTA** = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
- E) Art. 18 Da Lei 2909/92, "Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiriços e mantê-los em perfeito estado de conservação."  
**MULTA** = R\$ 30,92 por metro de testada.

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 003/2025**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
57.986.292 Gustavo Verao da Silva	- / Bairro Pioneiros	-	-	534665	D
Abel Augusto Rodrigues	Popular / Loteamento Bosque Santa Monica II	07	33	534221	A
Adriana Torres Serejo	Panama / Jardim Jardim do Ze Pereira Setor IV	28	27	533946	A
Adriana Torres Serejo	Panama / Jardim Jardim do Ze Pereira Setor IV	28	27	533947	B
Adriana Torres Serejo	Panama / Jardim Jardim do Ze Pereira Setor IV	28	27	533948	E
Aires Herculano	Panama / Jardim Jardim do Ze Pereira Setor IV	29	20	533944	A
Aires Herculano	Panama / Jardim Jardim do Ze Pereira Setor IV	29	20	533945	E
Aladia Eloi	Popular / Loteamento Bosque Santa Monica I	01	07	534135	E
Amelia Alves da Silva	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima 2 Seccao	0B	05	533939	A
Amelia Alves da Silva	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima 2 Seccao	0B	05	533940	E
Andre Eduardo Moretto	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	41	09	534403	A
Antonio Coral Costa	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	86	07	534156	A
Aparecida Maria de Paula	Nova Lima / Loteamento Tarsila do Amaral	18	21	533165	E
BR Industria de Tintas Ltda - Me	Gloria / Vila Fortuna	0000	15A	535382	C
Daniel Gordin Mamore	Nasser / Loteamento Agua Limpa Park	17	18	534350	A
Daniel Gordin Mamore	Nasser / Loteamento Agua Limpa Park	17	18	534351	B
Daniel Gordin Mamore	Nasser / Loteamento Agua Limpa Park	17	18	534352	E
Donizeti Mendes Novaes	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	122	20	534159	A
Doraci Fernandes Gonzales	Centenario / Fazenda Sem Denominação	-	06	534580	A
Edmar Silva Duarte	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	115	04	534158	A
Espolio de Francisco de Assis Moura	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	45	08	534504	C
Espolio de Jose Paulo Pereira	Planalto / Vila São Manoel	14	CX	534633	A
Expresso Real Ltda	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	36	23	534496	A
Expresso Real Ltda	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	36	23	534497	E
Fabio Vanzo de Carvalho	Mata do Segredo / Jardim Jardim das Cerejeiras	29	23	535155	A
Gualter Guimaraes Godinho	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	52	10	534462	A
Gualter Guimaraes Godinho	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	52	10	534463	B
Gualter Guimaraes Godinho	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	52	10	534464	C
Jovelino Jose de Souza	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	22	18	533942	E
Jovelino Jose de Souza	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	22	18	533941	A

Lafargeholcim Brasil S/A	Santo Antonio / Fazenda Sem Denominação	-	0C	534457	C
Lucia Machado da Silva	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	15	01	534500	B
Lucia Machado da Silva	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	15	01	534499	A
Maria Cleuza Costa	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	143	21	534161	A
Maria Cleuza Costa	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	143	22	534162	A
Maria da Gloria Silva	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	84	20	534173	A
Maria Ines Silverio Pires Alves	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	143	03	534163	A
Mario Taiko Miyahira	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	69	11A	534576	A
Mario Taiko Miyahira	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	69	11A	534577	C
Marli Alves Silva	Santo Amaro / Vila Almeida 2 Seccao	45	09	533919	C
Marli Alves Silva	Santo Amaro / Vila Almeida 2 Seccao	45	09	533918	A
Michely Soares Pereira Lima	Santo Antonio / Fazenda Sem Denominação	-	21F	534458	A
Nadia Rodrigues de Oliveira Jacobson	Santo Amaro / Vila Almeida 2 Seccao	57	14	533925	C
Neuza Almeida de Oliveira	Nasser / Loteamento Agua Limpa Park	10	09	534356	A
Nivaldo Rissi Barbosa	Centenario / Fazenda Sem Denominação	-	05	534579	A
Onofre da Costa Lima Filho	Centenario / Fazenda Sem Denominação	-	13	534589	A
Siro Bittencourt	Planalto / Vila São Manoel	11	03	534630	A
Trianon Administração, Empreendimentos e Participações Ltda	America / Fazenda Sem Denominação	-	A1C	533338	B
Zw Engenharia Ltda	Santo Antonio / Fazenda Sem Denominação	-	0B	534454	A
Zw Engenharia Ltda	Santo Antonio / Fazenda Sem Denominação	-	0B	534455	C

Campo Grande, 11 de março de 2025.

#### ADMIR CRISTALDO

Gerente de Controle de Posturas  
GCP/SEMADES

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

#### INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".  
**MULTA** = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00

B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitio de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M."

**MULTA** = R\$ 30,92 por metro de testada.

C) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 "É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada."

**MULTA** = 30,92 por metro de testada.

D) Art. 18 Da Lei 2909/92, "Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiriços e mantê-los em perfeito estado de conservação."

**MULTA** = R\$ 30,92 por metro de testada.

E) Art. 18 Da Lei 2.909/1992 e ART. 5º Da Lei 3.670/1999 "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso)." **MULTA** = R\$ 30,92 por metro de testada.

#### Anexo único ao Edital de Notificação nº. 004/2025

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Aguida Salem	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	30	10	534703	A
Aguida Salem	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	30	10	534705	E
Aguida Salem	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	30	10	534704	B
Ambrosio Goedert	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	81	01	534566	A
Ambrosio Goedert	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	81	01	534567	C

Barbosa Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Alves Pereira / Jardim Jardim Monumento	20	16	535097	D
Barbosa Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Alves Pereira / Jardim Jardim Monumento	20	16	535096	A
Barbosa Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Alves Pereira / Jardim Jardim Monumento	20	16	535098	B
Barbosa Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Alves Pereira / Jardim Jardim Monumento	20	16	535099	C
Bento da Costa Arantes Filho	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	138	17	534201	A
Dilza Melgarejo Freitas	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	31	04	534516	A
Dilza Melgarejo Freitas	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	31	04	534517	D
Dorisval Alves Tenorio	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	16	05	534695	E
Edinaldo Silva de Oliveira	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	07	09	534871	A
Elvezio Scampini	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	79	14	534569	C
Espolio de Sergio Freitas	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	31	03	534515	D
Gabrieli Rodrigues de Abreu	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	138	16	534200	A
Joaao Celson Moreira Brum	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	33	16	534713	E
Joao Galeb	Centenario / Jardim Jardim Monte Alegre	01	17	534590	A
Jorge Rosendo Franco Dauzacher	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	27	10	534702	E
Jose Carlos de Lima Junior	Mata do Segredo / Jardim Jardim das Cerejeiras	07	16	535318	A
Jose Faustuno de Araujo	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	108	05	535091	A
Jose Faustuno de Araujo	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	108	05	535092	D
Jose Faustuno de Araujo	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	108	05	535093	B
Lafargeholcim Brasil S/A	Santo Antonio / Fazenda Sem Denominação	-	0C	534456	A
Leozarte Antonio Machado	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	13	534720	E
Leticia Pereira Carvalho	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	03	01	534682	E
Lucinda Duque Goncalves	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	14	17	534822	E
Lucinda Duque Goncalves	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	14	16	534820	E
Lucinda Duque Gonçalves	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	14	17	534821	B
Lucinda Duque Gonçalves	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	14	16	534819	B
Luiz Carlos Braga	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	30	17	534810	E
Luiz Carlos Braga	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	30	18	534811	E
Luiz Carlos Braga	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	30	16	534809	E
Malvina Delgado Cipriano	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	18	19	534700	B
Malvina Delgado Cipriano	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	18	19	534701	E
Manoel Nunes da Silva	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	03	12	534684	E
Moacir Felix Ferreira	Amambai / Jardim Vila Cidade	-	0000	535407	E
Moacir Felix Ferreira	Amambai / Jardim Vila Cidade	-	0000	535408	A
Neuza Almeida de Oliveira	Nasser / Loteamento Agua Limpa Park	10	09	534357	B
Osvaldo Damico	Carvalho / Vila Quito	02	23	534974	A
Osvaldo Damico	Carvalho / Vila Quito	02	23	534975	D
Ranulfo Peixoto	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	30	15	534808	E
Ranulfo Peixoto	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	30	14	534807	E
Reinaldo Cesar Mendes Bacha	Seminario / Jardim Seminario	13	15	534338	C
Reinaldo Cesar Mendes Bacha	Seminario / Jardim Seminario	13	13	534342	C
Simiao Mendonca de Lima	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	62	14	534002	D
Simiao Mendonca de Lima	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	62	14	534001	B
Wilson da Silva Fernandes	Centenario / Jardim Jardim Monte Alegre	01	19	534591	A

Campo Grande, 11 de março de 2025.

#### ADMIR CRISTALDO

Gerente de Controle de Posturas  
GCP/SEMADES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

**INFRAÇÕES E MULTAS:**

- A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".  
**MULTA** = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
- B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitio de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M."  
**MULTA** = R\$ 30,92 por metro de testada.
- C) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 "É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada."  
**MULTA** = 30,92 por metro de testada.
- D) Art. 18 Da Lei 2.909/1992 e ART. 5º Da Lei 3.670/1999 "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso)."   
**MULTA** = R\$ 30,92 por metro de testada.

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 006/2025**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Alexandra Patinho Ferreira Nunes	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	07	06	534891	C
Alexandra Patinho Ferreira Nunes	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	07	06	534869	B
Benedito Donato Pepe	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	02	10	534678	A
Benedito Donato Pepe	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	02	10	534679	E
Casarao Comercio de Materiais P/ Construção - EPP	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	31	15	534878	C
Cooperativa Agricola Mista de Varzea Alegre Ltda	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	27	05	534514	C
Edinaldo Silva de Oliveira	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	07	09	534872	E
Eduardo Cardoso Conceicao	Tijuca / Loteamento Residencial Cambara	05	23	535311	B
Eduardo Seitoku Higa	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	35	15	534800	E
Elair Alberto Deboni	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	45	21	534781	A
Elair Alberto Deboni	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	45	21	534782	B
Elair Alberto Deboni	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	45	21	534783	C
Elton Luiz Tiago	Mata do Segredo / Jardim Jardim das Cerejeiras	29	03	535157	A
Espolio de Manoel Alberto de Souza	Sobrinho / Parque dos Ipês	0H	102	534836	C
Espolio de Marcos Fernando Hugo Rodrigues	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	18	08	534910	C
Espolio de Maria do Carmo da Silva Vendas	Carvalho / Vila Quito	03	1B	534972	D
Espolio de Maria do Carmo da Silva Vendas	Carvalho / Vila Quito	03	1B	534973	C
Espolio de Maria do Carmo da Silva Vendas	Gloria / Vila Gloria	06	05	535377	C
Espolio de Zezo Rodrigues de Lima	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	18	16	534699	E
Gilmar Salvino Natis	Coophavila II / Vila Coophavila II	77	15	535193	C
J 3 Const e Comercio Ltda	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	01	534717	C
J 3 Const e Comercio Ltda	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	22	534726	C
J 3 Const e Comercio Ltda	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	21	534725	C
J 3 Const e Comercio Ltda	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	05	534789	C
J 3 Const e Comercio Ltda	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	06	534790	C
J 3 Const e Comercio Ltda	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	07	534791	C
Jil Alessandro Xavier	Monte Castelo / Bairro Monte Castelo	69	10	534574	C
Jil Alessandro Xavier	Monte Castelo / Bairro Monte Castelo	69	10	534575	B
Joana Darc Serpa Godoi	Mata do Segredo / Jardim Jardim das Cerejeiras	36	07	535153	A

Joao Celso Moreira Brum	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	33	16	534712	B
Jose Magalhaes da Costa	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	03	07	534874	C
Jose Magalhaes da Costa	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	03	08	534873	C
Lourdes Menacho	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	03	9N	534683	E
Marco Antonio Vieira de Oliveira	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	18	20	534814	C
Mario de Oliveira Braga Filho	Mata do Segredo / Loteamento North Park	12	52	534110	A
Pantanal Sul Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	33	06	534710	E
Paulo Giovani Vaccari	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	15	534724	C
Paulo Giovani Vaccari	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	14	534722	C
Petrucio Narciso da Silva	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	10	04	534851	E
Rodolfo Pelissari Zambolin	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	50	01	534773	A
Rodolfo Pelissari Zambolin	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	50	01	534774	B
Rodolfo Pelissari Zambolin	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	50	01	534775	E
Rodrigo Bortolotto da Cunha	Mata do Segredo / Loteamento North Park	12	53	534108	B
Rodrigo Bortolotto da Cunha	Mata do Segredo / Loteamento North Park	12	53	534109	A
Valdir Silva	Mata do Segredo / Jardim Jardim das Cerejeiras	29	07	535137	A
Vanda Ferreira	Monte Castelo / Bairro Monte Castelo	39	0B	535371	C
VandCarlos Campos de Sousa	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	46	12	534780	C
Vicente Teodoro da Silva	Coophavila II / Vila Coophavila II	18	15	534313	C
Wilson Miranda	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	10	06	534687	C
Wilson Miranda	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	10	06	534686	A

Campo Grande, 13 de março de 2025.

**ADMIR CRISTALDO**

Gerente de Controle de Posturas  
GCP/SEMADES

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO****EDITAL n. 15/2025, de 10 de março de 2025.****CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento de uso misto (centro comercial, hotelaria e multirresidencial) com mais de 20.000m<sup>2</sup> de área construída, localizado no lote 2A, com frente para a Avenida Ministro João Arinos, entre a Rua da Graciosa e a Rua da Serra - Maurício Gomes da Cunha - Processo Administrativo n. 10.735/2025-91.

Data: 22 de abril de 2025 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: [www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987](http://www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987)

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/planurb](http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb)

Campo Grande - MS, 10 de março de 2025.

**Berenice Maria Jacob Domingues**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

**EDITAL n. 16/2025, de 10 de março de 2025.**

**CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DE USO MISTO (CENTRO COMERCIAL, HOTELARIA E MULTIRRESIDENCIAL) COM MAIS DE 20.000M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOCALIZADO NO LOTE 2A, COM FRENTE PARA A AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS, ENTRE A RUA DA GRACIOSA E A RUA DA SERRA - MAURÍCIO GOMES DA CUNHA - PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 10.735/2025-91**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento de uso misto (centro comercial, hotelaria e multirresidencial) com mais de 20.000m<sup>2</sup> de área construída, localizado no lote 2A, com frente para a Avenida Ministro João Arinos, entre a Rua da Graciosa e a Rua da Serra - Maurício Gomes da Cunha - Processo Administrativo n. 10.735/2025-91, no período de 17 de março a 4 de maio de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o e-mail [sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br](mailto:sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br).

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geográfica Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/planurb](http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb)

Campo Grande - MS, 10 de março de 2025.

#### **Berenice Maria Jacob Domingues**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

### **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE MARÇO DE 2025, AO CONTRATO N. 11/2024/AGETRAN, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PARTES:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN e a empresa SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal os dispositivos do art. 107, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação complementar, Cláusula segunda do Contrato Administrativo n. 11/2024/AGETRAN, assim como Justificativa Técnica e Parecer Jurídico aprovado pelo Diretor-Presidente da AGETRAN, anexo ao Processo Administrativo nº 9971/2024-66.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 11/2024/AGETRAN, de 11 de setembro de 2024.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato n. 11/2024/AGETRAN, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 30 de março de 2025 a 28 de maio de 2025.

**ASSINATURAS:** PAULO DA SILVA E MIRIAM JIMENEZ CANCE.

#### **EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE MARÇO DE 2025 AO CONTRATO N. 10/2022/AGETRAN, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**PARTES:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN e o GLAUCO OLIVEIRA E SILVA E CIA LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no item 8.3 da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 10/2022/AGETRAN, de 12 de maio de 2022, assim como Justificativa e Parecer Jurídico, anexo ao Processo Administrativo nº 77064/2021-61.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de acordo com a Tabela de Índices Econômicos do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, correspondente ao período, que é de aproximadamente 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) em relação ao valor do contrato administrativo n.10/2022/AGETRAN, de 12 de maio de 2022.

**DO REAJUSTE:** Fica ajustado e pactuado entre as partes que, a partir da data da proposta de acordo com a subcláusula 8.3, o valor inicial do Contrato nº 10/2022/AGETRAN sofrerá reajuste de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

**DO VALOR:** O valor total do contrato a ser reajustado, era de R\$ 1.093.141,77 (um milhão, noventa e três mil, cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), passará a ser R\$ 1.145.932,23 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).

**ASSINATURAS:** PAULO DA SILVA E ALEXANDRE LACERDA OLIVEIRA E SILVA.

### **ATOS DE PESSOAL**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

#### **REPÚBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.856, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

#### **RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 372, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**LOTAR** a servidora MARIA AUGUSTA PEREIRA SARAIVA, matrícula n. 406585, na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no código n. 0052500000, com efeito a contar de 1º de março de 2025.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 122/2025**

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 19647/2023-93.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 338/GEPS/ SEMADI/2025).

#### **Função: Assistente Educacional Inclusivo**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CONTRATADO(A)</b>	<b>A CONTAR:</b>
427815/01	Adriana Delfino Pereira Caldas	3/2/2025
415586/05	Alessandra Ilhas de Souza	3/2/2025
412089/05	Ana Maria Pereira de Souza Bezerra	3/2/2025
407330/06	Ana Paula Amador dos Santos	3/2/2025
425715/02	Cáudia da Silva Oliveira Bignarde	3/2/2025
407946/05	Cleonice Aparecida da Silva	3/2/2025
407696/06	Dayana Amante Ferreira Yamaciro	3/2/2025
407591/06	Débora Santos Carlos	3/2/2025
416162/03	Elaine Aparecido de Souza	3/2/2025
411553/05	Elaine Cintia Camargo Cheres	3/2/2025
414601/04	Eunice Auxiliadora Rodrigues da Costa	3/2/2025
426763/01	Evelize Budib Victorio da Silva	3/2/2025
417459/06	Faviana da Silva Penajo	3/2/2025
421125/05	Gabriel Elias Augusto de Araujo Delgado	3/2/2025
410792/06	Gisele de Souza Rodrigues Oliveira	3/2/2025
426779/01	Irene Welika dos Santos	3/2/2025
416015/03	Jader Rachel Ortigoza	3/2/2025
407239/05	Jane Pinto de Arruda Do Nascimento	3/2/2025
414967/04	Jarinalva da Cruz Amaral	3/2/2025
416519/03	Jeniffer da Costa Rossi	3/2/2025
420976/03	Jessica Fernanda Egues Santana	3/2/2025
410090/05	Joana Aparecida Silva	3/2/2025
420614/03	Joana Avalo Olvelar da Silva	3/2/2025
413276/04	Júlia da Silva Araujo	3/2/2025
398976/06	Juliana Francischinelli Martins	3/2/2025
421228/03	Kelvin dos Santos Colman	3/2/2025
412052/05	Larissa Campos de Lima Jarcem	3/2/2025
426741/01	Ligiane Buque de Araujo	3/2/2025
409837/04	Luciana Lima dos Santos	3/2/2025
421199/04	Luciana Rodrigues de Campos Garcia	3/2/2025
406056/03	Lucimara Dias Villa de Oliveira	3/2/2025
407916/05	Luzia Aparecida Nunes Nascimento Dutra	3/2/2025
274364/21	Maria Aparecida Batista Flores	3/2/2025
253103/06	Maria de Fátima Correia Coelho Santana	3/2/2025
383626/05	Maria de Fátima Félix	3/2/2025
425705/02	Maria de Lourdes Lopes da Cruz	3/2/2025
400506/09	Maria José dos Santos de Souza	3/2/2025
420800/03	Maria Juliana Pereira Batista	3/2/2025
416342/04	Maria Lucia Ferreira Rodrigues	3/2/2025
295825/38	Marilene dos Santos Cezar de Almeida	3/2/2025
407379/05	Maristela Calaza de Oliveira	3/2/2025
398973/05	Marta Martins de Oliveira Cardoso	3/2/2025
407701/06	Meire Marina dos Santos	3/2/2025
420271/02	Meire Pinto Ramos	3/2/2025
408609/05	Monique Shibuya Baltuilhe	3/2/2025
425691/02	Nair Mazia de Melo	3/2/2025
308617/09	Neide Medeiros Barbosa	3/2/2025
409380/04	Nelida Barbosa da Silva	3/2/2025
408705/05	Nilzete Felix Borges	3/2/2025
377974/06	Noemia Correa dos Santos	3/2/2025
406308/06	Raquel Cabral da Silva Arruda	3/2/2025
421016/03	Regina Celia Bergara Paiva	3/2/2025
235377/76	Rosana Margarida dos Santos de Moura	3/2/2025
407687/05	Rosilma de Oliveira Boia	3/2/2025
426559/01	Ruana Venancio de Oliveira	3/2/2025
415437/04	Rute da Silva	3/2/2025
414592/04	Sara Silva Neves	3/2/2025
401136/18	Silvia Regina Moreira	3/2/2025
426786/01	Simone Escalante Barboza	3/2/2025
415438/05	Simonia Aparecida Bandeira da Silva	3/2/2025
407655/05	Solange Irala Alves	3/2/2025
426777/01	Solonia Soares de Carvalho	3/2/2025
407940/05	Sonia Barbosa Ferreira	3/2/2025
420235/03	Sonia de Souza Dorneles Barcelos	3/2/2025
403715/13	Sonia Maria da Silva Santos	3/2/2025
416524/03	Sonia Marizete Dauzacker	3/2/2025
427272/01	Suely Gomes dos Santos	3/2/2025
424717/02	Suely Moraes Nunes da Silva	3/2/2025
408501/07	Tania Aparecida da Silva Marcondes	3/2/2025
397542/05	Terezinha Bastos Lima Pacheco	3/2/2025
424669/03	Valdete Barbosa da Silva	3/2/2025
415376/04	Valeria Cristina da Silva	3/2/2025
420449/03	Vanda Marcia Alves de Oliveira Dias	3/2/2025
408831/05	Vanessa Correia dos Santos	3/2/2025
401967/20	Vera Lucia Machado do Nascimento	3/2/2025
415346/04	Yasmim Nogueira Takayama	3/2/2025
407098/05	Zuleika Simony Britez Ocampos	3/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 132/2025****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 19647/2023-93.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 338/GEPS/ SEMADI/2025).**Função: Assistente Educacional Inclusivo**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CONTRATADO(A)</b>	<b>A CONTAR:</b>
425699/02	Alany Rodrigues Vasconcelos	3/2/2025
415548/04	Alenilce Silva Santana Gomidi	3/2/2025
406973/06	Ana Paula da Silva Oliveira	3/2/2025
408296/05	Andrea Araujo Alves	3/2/2025
412238/04	Cleide da Silva Morais	3/2/2025
409701/06	Denise Dias Sabatel Ardaya	3/2/2025
407816/05	Elaine Cristina Gomes Ribeiro	3/2/2025
408383/05	Edna Rodrigues Lopes	3/2/2025
410726/05	Evelyn dos Santos Forraz da Silva	3/2/2025
414965/04	Eloir Cristina Pimentel Tomicha	3/2/2025
408734/05	Elidia Aparecida da Costa	3/2/2025
412449/04	Fátima Cristina dos Santos Brandao	3/2/2025
427244/01	Fernanda Honorio da Silva	3/2/2025
414943/04	Gladis de Lima Ratier	3/2/2025
416483/03	Isis Aguiar de Andrade	3/2/2025
417473/03	Iva Aparecida Bueno Pimentel	3/2/2025
407851/03	Juliane dos Santos	3/2/2025
417640/03	Jussara Albernaz	3/2/2025
400697/04	Katia Cilene de Oliveira da Conceicao	3/2/2025
407659/04	Lucimeire Ferreira da Silva Medeiros	3/2/2025
408703/05	Márcia Fernandes	3/2/2025
415208/04	Maria Angelina Barbosa de Freitas Dau	3/2/2025
412536/04	Merediana Ferreira da Silva Fernandes	3/2/2025
416526/03	Renata Fernanda Ribeiro de Miranda	3/2/2025
407505/05	Rosangela Castilho Escobar	3/2/2025
407230/04	Rosangela Nunes da Silva Peixoto	3/2/2025
424749/03	Sandra Maria Monteiro de Arruda	3/2/2025
407958/05	Sebastiana de Alencar Pereira Toledo	3/2/2025
408761/05	Suely Canaverde de Araujo	3/2/2025
400723/02	Thais Oliveira Mota	3/2/2025
426801/02	Thallyta do Carmo da Cruz Moreira	3/2/2025
408719/05	Zuleide de Oliveira Santos	3/2/2025
416466/03	Zuleide Maria Macedo Barbosa	3/2/2025
434663/01	Zilda de Souza Santos	3/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação****Extrato n. 134/2025****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 4043/2024-32.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 339/GEPS/ SEMADI/2025).**Função: Assistente Educacional Inclusivo**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CONTRATADO(A)</b>	<b>A CONTAR:</b>
381402/41	Cândida Zeferina Goncalves Charao de Siqueira de Souza	3/2/2025
432715/01	Deborah Antônia Santos da Silva	3/2/2025
397200/05	Eliane Ribeiro Neves	3/2/2025
393099/24	Elza Gualda Feitoza	3/2/2025
411596/04	Ilda Silva dos Santos Carvalho	3/2/2025
384419/30	Margareth Beyersdorf Pothin	3/2/2025
408097/05	Marlucia Rodrigues de Moraes	3/2/2025
424808/02	Meire Lucia Batista Bueno	3/2/2025
415968/03	Nadya Ferreira Rosa	3/2/2025
409317/05	Raquel Nogueira Serafim	3/2/2025
390054/02	Rosana Garcia Pinheiro dos Santos	3/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação****Extrato n. 135/2025****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.****PROCESSO n.:** 5784/2024-48.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 354/GEPS/ SEMADI/2025).**Função: Auxiliar de Manutenção**

<b>Contratado(A)</b>	<b>Período</b>
Alexandre Costa Fazan	3/2 a 30/6/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação****Extrato n. 137/2025****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 64561/2023-24.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 340/GEPS/ SEMADI/2025).**Função: Merendeiro**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CONTRATADO(A)</b>	<b>A CONTAR:</b>
409468/04	Rosemary de Souza	3/2/2025
409261/04	Terezinha Ricaldes dos Santos	3/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação****Extrato n. 141/2025****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 43495/2024-49.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 341/GEPS/ SEMADI/2025).**Função: Merendeiro**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CONTRATADO(A)</b>	<b>A CONTAR:</b>
414817/03	Aline Aparecida dos Santos	6/2/2025
434189/01	Celia Batista da Silva	6/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação****Extrato n. 142/2025****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 19160/2024-18.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 343/GEPS/ SEMADI/2025).**Função: Assistente de Educação Infantil**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CONTRATADO(A)</b>	<b>A CONTAR:</b>
407221/05	Elisangela Silva Valadares	6/2/2025
433323/01	Janaina Salles da Silva Pimentel	5/2/2025
424982/02	Marisa Campos dos Santos	6/2/2025
433341/01	Yasmin da Silva Candelário	5/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação****Extrato n. 145/2025****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 19647/2023-93.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 338/GEPS/ SEMADI/2025).

**Função: Assistente Educacional Inclusivo**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415911/03	Elisabete Moreli	4/2/2025
408681/04	Jaqueleine Costa de Oliveira	4/2/2025
299596/19	Milene Cardoso Gama	5/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS 11 DE MARÇO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 146/2025**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 4043/2024-32.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 339/GEPS/ SEMADI/2025).

**Função: Assistente Educacional Inclusivo**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420883/02	Geonaria Fernanda Silva Terres	4/2/2025
433487/02	Aliny Speltri Vilasanti	3/2/2025
415557/04	Eliane Silva Melo Alves	3/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 149/2025**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 19647/2023-93.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 338/GEPS/ SEMADI/2025).

**Função: Assistente Educacional Inclusivo**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415148/04	Aurea Araujo Sanches	3/2/2025
412342/03	Elvis Deocleciano Paes da Silva	3/2/2025
413227/04	Evelyn Gomes Ferreira	3/2/2025
374818/02	Girlene Aparecida Quil	3/2/2025
408341/05	Jenipher Roberta Soares Jaymes	3/2/2025
407157/05	Rosemari Oliveira de Magalhaes	3/2/2025
402350/05	Thays da Cruz Freitas	3/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 154/2025**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 23183/2023-38.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 355/GEPS/ SEMADI/2025).

**Função: Motorista de Veículos Pesados**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433857/01	Pablo Vilela dos Santos	4/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 158/2025**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 3628/2024-81.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 361/GEPS/ SEMADI/2025).

**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435412/01	Lizandra Fernandes Mendonça	31/1/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 165/2025**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 19160/2024-18.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 343/GEPS/ SEMADI/2025).

**Função: Assistente de Educação Infantil**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417323/05	Elaine de Oliveira	7/2/2025
419752/03	Joyce Silva Brandão	7/2/2025
422130/02	Leticia Luiza dos Prazeres	7/2/2025
427707/02	Lizandra de Arruda Mendes	7/2/2025
415849/04	Luana Carvalho Martins	7/2/2025
408817/04	Rosilene Rodrigues Arcanjo Gregório	7/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 174/2025**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 19160/2024-18.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 343/GEPS/ SEMADI/2025).

**Função: Assistente de Educação Infantil**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424972/02	Natany Ferreira Gomes	10/2/2025
417061/03	Sonia Serino Guarinelli	7/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 175/2025**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 19160/2024-18.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 343/GEPS/ SEMADI/2025).

**Função: Assistente de Educação Infantil**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434221/01	Juliana Marques Leite	3/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 176/2025**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 19160/2024-18.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 343/GEPS/ SEMADI/2025).

**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434914/01	Ana Karoline Dias de Arruda	3/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA****Secretaria Municipal de Administração e Inovação****Extrato n. 179/2025****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 19160/2024-18.****MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 343/GEPS/SEMADI/2025).**Função: Assistente de Educação Infantil**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423095/03	Katiusce Alves dos Santos	7/2/2025
424969/02	Rafaela Firmino de Carvalho	7/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA****Secretaria Municipal de Administração e Inovação****Extrato n. 184/2025****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 19160/2024-18.****MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 343/GEPS/SEMADI/2025).**Função: Assistente de Educação Infantil**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421374/03	Nayara Helaina Papa Ferreira	11/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA****Secretaria Municipal de Administração e Inovação****Extrato n. 204/2025****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 19160/2024-18.****MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 343/GEPS/SEMADI/2025).**Função: Assistente de Educação Infantil**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427104/02	Ogue Garcia Junqueira	3/2/2025
407096/04	Janaina Almeida de Souza	3/2/2025
412406/04	Rosangela Vieira da Silva	4/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA****Secretaria Municipal de Administração e Inovação****Extrato n. 207/2025****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 19160/2024-18.****MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 343/GEPS/SEMADI/2025).**Função: Assistente de Educação Infantil**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423472/03	Silvana Nogueira de Souza	7/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA****Secretaria Municipal de Administração e Inovação****Extrato n. 208/2025****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 19160/2024-18.****MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 343/GEPS/SEMADI/2025).**Função: Assistente de Educação Infantil**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413915/05	Marli Alves Pereira	3/2/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Inovação****SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 62, DE 12 DE MARÇO DE 2025****O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais resolve:**AUTORIZAR** o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
387444/01	Adelino Cândido de Lima Junior	Guarda Civil Metropolitana	05	24/01/25 a 28/01/25	N
393782/01	Alecssandro Mena-chio Espinosa	Guarda Civil Metropolitana	10	21/01/25 a 30/01/25	N
393782/01	Alecssandro Mena-chio Espinosa	Guarda Civil Metropolitana	07	31/01/25 a 06/02/25	N
393782/02	Alecssandro Mena-chio Espinosa	Guarda Civil Metropolitana	13	07/02/25 a 19/02/24	N
393782/02	Alecssandro Mena-chio Espinosa	Guarda Civil Metropolitana	17	20/02/25 a 08/03/25	S
385792/02	Anderson Souza Mello	Guarda Civil Metropolitana	17	10/01/25 a 26/01/25	N
387321/01	Armando Hermoso Neto	Guarda Civil Metropolitana	30	12/01/25 a 10/02/25	N
387321/01	Armando Hermoso Neto	Guarda Civil Metropolitana	30	11/02/25 a 12/03/25	S
399711/01	Caludemir Rondon Monteiro	Guarda Civil Metropolitana	07	07/01/25 a 13/01/25	N
389841/01	Diego Renan Franco da Silva	Guarda Civil Metropolitana	07	05/02/25 a 11/02/25	N
394099/01	Edimilson Inacio Pires Junior	Guarda Civil Metropolitana	60	12/01/25 a 12/03/25	S
380412/03	Eliseu Fernandes	Guarda Civil Metropolitana	14	01/02/25 a 14/02/25	N
394107/01	Fernando Manoel da Silva	Guarda Civil Metropolitana	05	18/12/24 a 22/12/25	N
394107/01	Fernando Manoel da Silva	Guarda Civil Metropolitana	04	25/01/25 a 28/01/25	N
392933/01	Gilmar Francisco do Prado	Guarda Civil Metropolitana	04	10/01/25 a 13/01/25	N
394138/01	Leandro Donizeti dos Martíres Junior	Guarda Civil Metropolitana	30	10/12/24 a 08/01/25	S
394138/01	Leandro Donizeti dos Martíres Junior	Guarda Civil Metropolitana	60	09/01/25 a 09/03/25	S
397738/01	Maiso Marques Farias	Guarda Civil Metropolitana	30	07/01/25 a 05/02/25	N
397738/01	Maiso Marques Farias	Guarda Civil Metropolitana	30	06/02/25 a 06/04/25	S
379050/03	Marino Chaves Lopes	Guarda Civil Metropolitana	04	17/01/25 a 20/01/25	N
286214/01	Nelio Inacio Mendes	Guarda Civil Metropolitana	30	03/02/25 a 04/03/25	S
387289/01	Roberto Lima do Amaral	Guarda Civil Metropolitana	05	25/01/25 a 29/01/25	N
387640/01	Rodrigo Bernardes Benites	Guarda Civil Metropolitana	16	23/01/25 a 07/02/25	N
382720/02	Rudnei Ribeiro de Oliveira	Guarda Civil Metropolitana	15	12/01/25 a 26/01/25	N
389879/01	Wilber Niza dos Santos	Guarda Civil Metropolitana	04	25/01/25 a 28/01/25	N

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025****ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS  
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****ASSUNTO:** Pedido de Revisão Administrativa**PROCESSO:** 19798/2024-50**DESPACHO:** Indeferimento ao pedido de revisão, julgado pela excelentíssima

Senhora Prefeita Municipal de Campo Grande/MS, de acordo com a decisão proferida as fls. 156-157 dos autos.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**Anderson Gonzaga da Silva Assis**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**APOSTILA DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

Na RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 52, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.830, de 18 de fevereiro de 2025, referente à data de início de lotação de todos os servidores relacionados nela foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "a contar de 06/03/2025"

**PASSE A CONSTAR:** "a contar de 01/03/2025"

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**APOSTILA DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

Na RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 46, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.825, de 13 de fevereiro de 2025, referente à data de início de lotação de todos os servidores relacionados nela foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "a contar de 06/03/2025"

**PASSE A CONSTAR:** "a contar de 01/03/2025"

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.856, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 337, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO**, matrícula n. 383773, **FISCAL DE CONTRATO**, e **JULIANA CARLOS AQUINO VASSAN**, matrícula n. 382090, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 36571/2019-93, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **BR NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DE REDES EIRELI**, referente ao pregão eletrônico n. 19/2019 e ata 70/2019, cujo objeto é o fornecimento de link de INTRANET tipo LAN TO LAN, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 359, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

**LOTAR**, a contar de 12 de março de 2025, a servidora **MARIA MAISSUN HAMMOUD BRANDÃO**, matrícula n. 274275, vínculo 14, cargo de Professor, PH3, classe "F", no Centro Municipal de Tecnologias e Inovações Educacionais, código de lotação n. 0095107000, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de reversão de aposentadoria.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "PE" SEMED n. 346, de 10 de março de 2025, publicada no Diogrande n. 7.856, de 12 de março de 2025, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "..., 2 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025,...";

**PASSE A CONSTAR:** "..., 9 de fevereiro de 2025 a 7 de agosto de 2025,...".

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
388101/06	Samara Cebalho Sales	Medico	SESAU

**PROCESSO:** 123539/2022-61

**DECISÃO:** Indeferimento do pedido, conforme parecer da titular da Pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** Mudança de área geográfica de atuação

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
393742/02	Fábricio Alves dos Santos Cardoso	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

**PROCESSO:** 6675/2024-77

**DECISÃO:** Deferimento da solicitação, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, na modalidade I, com fundamento no inciso I, do Art. 1º, do Decreto n. 14.403, de 31 de julho de 2020 c/c Lei Federal n. 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal n. 13.595, de 5 de Janeiro de 2018, sem remanejamento de área.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 033, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 242, 248, 250 e 251 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, com alterações dadas pela Lei Complementar n. 295, de 13 de março de 2017, resolve:

**SUSPENDER**, pelo período de 15 dias úteis, a contar de 13 de março de 2025, o andamento do Processo de Sindicância n. 71928/2024-38, em trâmite na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por solicitação da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "PE" SAS n. 307, de 30 do outro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.703, de 04 de novembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**CAMILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PROCESSO:** 94207/2024-13

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as devidas providências e após arquivar-se.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA "PE" IMPCG n. 74, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **KELLY APARECIDA ROBERTO**, matrícula n. 402150/02, para atuar como equipe de apoio técnico, no Comitê de Gestão do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED), com fundamento no art. 4º, do Decreto n. 14.190, de 16 de março de 2020, a contar de 3 de março de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

**MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA**

Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG n. 75, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JÚLIO CACILDO DA SILVA MARECO, matrícula n. 353302/02, para atuar como equipe de apoio técnico permanente, no Conselho Fiscal do IMPCG, com fundamento no art. 30, do Decreto n. 14.997, de 2 de dezembro de 2021, a contar de 3 de março de 2025.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.**

**MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA**

Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG n. 76, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores ANDRÉIA GARCIA DE SOUZA, matrícula n. 286311/01, KLEYTON JHONATAN SILVA GOMIDI, matrícula n. 413440/02 e ROSILENE CARLOS AQUINO DO PRADO, para atuarem como equipe de apoio técnico, no Conselho Fiscal do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED), com fundamento no art. 4º, do Decreto n. 14.157, de 20 de fevereiro de 2020, a contar de 3 de março de 2025.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.**

**MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA**

Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 58, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADAUTO CANUTO VIEIRA** (cônjugue), dependente da ex-segurada **GLÓRIA APARECIDA CAMPOSANO ANTUNES VIEIRA**, aposentada no cargo de Técnico em Saúde Bucal, Referência 13C, Classe "E", com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **3 de janeiro de 2025**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo SEI n. 852/2025-63).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025**

**MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 59, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **ELIZABETH DE ARAÚJO** (companheira), dependente do ex-segurado **VICENTE DE SOUZA**, aposentado no cargo de Auxiliar de Conservação e Manutenção, Referência 03, Classe "E", com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **11 de novembro de 2024**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo 94923/2024-83).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025**

**MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 60, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO** a **GABRIEL GOMES FERNANDES** (filho menor de 21 anos, assistido por sua genitora Sonia Marta Gomes da Cruz Fernandes), dependente do ex-segurado **DENIS ROBIS VICENTE FERNANDES**, aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública, Referência 10A, Classe "C", com fundamento nos artigos 2º, 9º, inciso I, e 56, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **18 de fevereiro de 2025**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo SEI n. 5615/2025-99).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025**

**MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 61, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **ONILVA MARGARIDA DE OLIVEIRA** (cônjugue), dependente do ex-segurado **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, aposentado no cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC3, Classe "F", com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*,

da mencionada Lei Complementar, a partir de **23 de janeiro de 2025**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo SEI n. 5433/2025-18).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025**

**MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO SEI N.º** 6392/2025-87

**REQUERENTE:** ISABELLA RIBEIRO DE SOUZA

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**DECISÃO:** Indefiro o pedido formulado pela requerente acima identificada, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos estabelecidos pelo artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar n. 415/2021, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.**

**MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA "PE" AGEREG N. 015, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

**DESIGNAR** a partir da data de publicação, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, observando o disposto nos artigos 15 a 21 do Decreto n. 10953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a partir da data de publicação.

Matrícula	Servidor	Habilitação	Validade
266809/07	José Edmur Lucas Correa	Xxxxxxx0509	06/01/2030

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.**

**José Mario Antunes da Silva**

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****APOSTILA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

Na Portaria "PE" FUNESP n. 8, de 12 de março de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.823 de 12 de fevereiro de 2025, que nomeou o funcionário público **Genival Ferreira Cavalcante** para compor a Equipe Técnica de análise de solicitação do Auxílio Atleta, da Fundação Municipal de Esportes, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... Genival Ferreira Cavalcanti..."

**PASSE A CONSTAR:** "...Genival Ferreira Cavalcante..."

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**SANDRO TRINDADE BENITES**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

**ÓRGÃOS COLEGIADOS****FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORAS/ES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO GRANDE****DELIBERAÇÃO FMTSUAS-CG/MS N. 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORAS/ES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO GRANDE – FMTSUAS-CG/MS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n. 3.108/1994, os Decretos Municipais N. 8.266 de 30/07/2001 e N. 11.242 de 22/06/2010, e em acordo com a decisão da Plenária de Trabalhadoras e Trabalhadores, ocorrida em 25 de fevereiro de 2025,

**DELIBERA:**

**Art 1º** - Incluir novos membros na Coordenação Colegiada (Gestão 2024-2026) com os seguintes nomes:  
Bethânia dos Santos Porto  
Bruna Lemes Cafure Carretoni  
Mariângela Almeida de Andrade

**Art. 2º** - Desligar da Coordenação Colegiada, à pedido, as trabalhadoras:  
Júnia Cristina Alves  
Simone Lins Lacerda de Barros

**Art.3º** - Manter na Coordenação Colegiada as trabalhadoras:  
Fernanda Meira dos Santos  
Márcia Cola  
Thainara Espíndola Martins

**Art. 4º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
 MARCIA COLA  
 Data: 28/02/2025 18:12:38-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
 FERNANDA MEIRA DOS SANTOS  
 Data: 28/02/2025 17:34:41-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

#### COORDENAÇÃO COLEGIADA DO FMTSUAS/CG-MS

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N. 024/2025

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 13 de Março de 2025

Alexandre Souza Moreira  
 Presidente da JARIT

RELATOR: ALEXANDRE S. MOREIRA  
 PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
 56657/2019-60 CONSORCIO GUAICURUS 32871-310  
 56658/2019-22 CONSORCIO GUAICURUS 32872-311  
 56659/2019-95 CONSORCIO GUAICURUS 32873-311  
 56660/2019-74 CONSORCIO GUAICURUS 32874-311  
 56663/2019-62 CONSORCIO GUAICURUS 32875-035  
 56667/2019-13 CONSORCIO GUAICURUS 32877-311  
 56668/2019-86 CONSORCIO GUAICURUS 32878-035

RELATOR: KÁTIA R. O. DONATO  
 PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
 27962/2022-95 CONSORCIO GUAICURUS 02914-035  
 27963/2022-58 CONSORCIO GUAICURUS 02915-035  
 27965/2022-83 CONSORCIO GUAICURUS 02916-035  
 27966/2022-46 CONSORCIO GUAICURUS 02918-035  
 27969/2022-34 CONSORCIO GUAICURUS 02919-035  
 27970/2022-13 CONSORCIO GUAICURUS 02920-035  
 27972/2022-49 CONSORCIO GUAICURUS 02921-035

RELATOR: FELIPE S. C. FORTES  
 PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
 55674/2019-43 CONSORCIO GUAICURUS 32722-311  
 56435/2019-38 CONSORCIO GUAICURUS 24599-310  
 56460/2019-85 CONSORCIO GUAICURUS 32856-311  
 56544/2019-73 CONSORCIO GUAICURUS 32667-310  
 56547/2019-61 CONSORCIO GUAICURUS 32668-310  
 56483/2019-81 CONSORCIO GUAICURUS 32866-311  
 56670/2019-28 CONSORCIO GUAICURUS 32880-311

## PARTE IV

## P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

#### REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

**CGR-PEC2 Empreendimentos SPE Ltda – CNPJ 32.257.975/0001-96** torna público que requereu à Agencia Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **Licença de Instalação Nº 02.029/2024 – Processo Nº 72520/2017-54 - PRORROGAÇÃO** para atividade de **LOTEAMENTO FECHADO TIPO L3**, localizado ao **LOTE 9A**, rua Ide Abdul Ahad, integrante do parcelamento Jardim Veraneio, situado no Bairro Chácara dos Poderes, município de Campo Grande – MS.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da **Liberdade em Cristo, Aldo Bazzana da Silva**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme preceitua os artigos 17 inciso IV e 21, convoca todos associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de março de 2025, as 18:00 horas, na Rua Riachão, nº 453, Bairro Coronel Antonino, com a seguinte pauta: A) mudança de endereço B) alteração na redação no estatuto do artigo 30, Incisos VI e X e Artigo 32 I, II, III.

Campo Grande 13 de março de 2.025

**Aldo Bazzana da Silva**

#### REQUERIMENTO

**MOTOXITT LTDA ME** torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE MOTOCICLETAS COM ÁREA ÚTIL ATÉ 360 M<sup>2</sup>**, localizado à **AVENIDA ERNESTO GEISEL, N. 3749, BAIRRO AMAMBAÍ** no município de Campo Grande –MS.

#### REQUERIMENTO

**ROBSON FERNANDO SOLER BATISTA** torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso** para atividade

de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** localizada à Tenente Lira, 549, Vila Marli no município de Campo Grande –MS.

#### REQUERIMENTO

**S. Pires Comércio de Alimentos** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Operação - Regularização** para atividade de **Comércio de varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**. Localizada à **Rua Ouro Verde, nº 727 – Vila Marcos Roberto** município de Campo Grande - MS.

#### CONCESSÃO

**SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA INSTALAÇÃO**, com validade de **12 MESES** a contar de 28/02/2025, para atividade de **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS (CONTAMINADOS DIVERSOS HIDROCARBONETOS, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E INFECTANTES GRUPO A, B E E, EXCETO RADIACTIVOS EXPLOSIVOS), CLASSE II A – NÃO INERTE (REJEITO E ORGÂNICO) E CLASSE II B – INERTE (RECICLÁVEIS); ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS, CLASSE II A – NÃO INERTES E CLASSE II B – INERTES, CLASSIFICAÇÃO, SEPARAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, MANUFATURA REVERSA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; RECEBIMENTO DE RESÍDUOS, TRIAGEM, RECICLAGEM, TRITURAÇÃO, BLINDAGEM DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL; PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E NÃO PERIGOSOS, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL; PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PERIGOSOS PARA COPROCESSAMENTO EM FORNOS ROTATIVOS DE PRODUÇÃO DE CLÍNQUER**. Localizada à **AV. DR. PAULO ADOLFO BERNARD, N° 372 – VIVENDAS DO PARQUE**, município de Campo Grande –MS.